



Feita no 03 de proce
no 45 de 1898

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Na cidade de São Paulo são inúmeros os prédios construídos que não apresentam condições de segurança ao usuário, isto porque basta uma forte chuva para ocasionar vários transtornos e prejuízos, como por exemplo a falta de energia elétrica.

Destarte, quando acontece tal falta de energia elétrica, os principais prejudicados são seus usuários, como por exemplo os casos de hospitais, podendo ocorrer a interrupção de cirurgias importantíssimas, levando a morte do paciente, devido a falta de geradores de energia elétrica.

Tal medida impedirá também que os usuários de edifícios fiquem presos nos elevadores, evitando assim qualquer tipo de constrangimento para os mesmos.

Sendo assim por tratar-se de matéria de grande envergadura social, e trazendo o mesmo um grande benefício à comunidade, pois visa unicamente a proteção da vida de nosso munícipe, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.